

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 17/08/2006.
Portaria MEC nº 1.470, publicada no Diário Oficial da União de 17/08/2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: MEC/Universidade Federal de Santa Maria		UF: RS
ASSUNTO: Renovação do reconhecimento do curso de Medicina, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal de Santa Maria, na cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.		
RELATOR: Alex Bolonha Fiúza de Mello		
PROCESSO Nº: 23000.007657/2003-54		
SAPIEnS Nº: 20031004568		
PARECER CNE/CES Nº: 46/2006	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 21/2/2006

I – RELATÓRIO

A Universidade Federal de Santa Maria solicitou ao MEC, em 21/7/2003, a renovação do reconhecimento do curso de Medicina ministrado na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

A Lei nº 3.834 – C, de 14/12/1960, criou a Universidade de Santa Maria, constituída, na oportunidade de sua instalação, dos seguintes estabelecimentos federais de ensino superior: Faculdade de Farmácia (1931), Faculdade de Medicina (1956), Faculdade de Odontologia (1960) e Instituto Eletrotécnico do Centro Politécnico (1960). Na época de sua instalação, integraram ainda a Universidade, na condição de agregados, os seguintes estabelecimentos particulares de ensino superior: Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas (1954), Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Imaculada Conceição (1955), Escola de Enfermagem “Nossa Senhora Medianeira” (1955) e Faculdade de Direito (1959).

Cumprе registrar que, pela Lei nº 4.759, de 20/8/1965, a denominação da Instituição passou de Universidade de Santa Maria para Universidade Federal de Santa Maria.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, com vista à renovação do reconhecimento, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, por meio de sua Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Lucieni de Oliveira Conterno e Maria Bernadete Gonçalves. A visita ocorreu no período de 30/9 a 2/10/2004.

A Comissão de Avaliação apresentou o Relatório de Avaliação nº 6.902, no qual se manifestou favorável à renovação de reconhecimento pleiteada.

- Mérito

A Universidade Federal de Santa Maria, criada em 1960, é uma autarquia especial vinculada ao Ministério da Educação.

Deve-se registrar que a Universidade tem Comitê de Avaliação Institucional e possui um Plano de Desenvolvimento Institucional definido num planejamento estratégico.

O curso de Medicina, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal de Santa Maria, tem como proposta, segundo informações prestadas pela Comissão, a formação de **médico generalista**. Os avaliadores informaram ainda que, à época da verificação *in loco*, o

curso possuía dois currículos: o tradicional, com base em disciplinas, dividido em básico, clínico e internato, e um novo, que estava sendo implantado na ocasião da visita. Esse novo currículo tem como objetivos: maior integralidade das disciplinas, ensino em pequenos grupos, contato precoce com a comunidade e metodologia de ensino-aprendizagem ativa, centrada em pequenos grupos. Além disso, com esse novo projeto, os cenários de aprendizagem deverão ser diversificados e o contato com a comunidade, precoce; deverá também haver maior integração com o Sistema de Saúde Local e com o Programa Saúde da Família.

Dentre as várias dimensões avaliadas pela Comissão, destaco:

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica

- Segundo a Comissão, a Coordenadora do curso, que trabalha em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, tem experiência em docência e preocupa-se com o desempenho dos alunos. Além disso, essa docente participa ativamente das reuniões do Colegiado e é Coordenadora do recém-criado Núcleo de Educação em Saúde, constituído por docentes do curso de Medicina, estudantes e pedagogos com o objetivo de servir de apoio à implantação do novo currículo. A Coordenadora, ademais, está empenhada na implantação do novo currículo.

- Constatou-se que os estudantes dispõem de toda uma rede de apoio, desde residência estudantil no *campus* até restaurante com preço simbólico. Observou-se, contudo, que não há programa de nivelamento para os alunos com dificuldades, apesar de a Universidade já desenvolver um programa junto aos colégios da cidade no sentido de melhorar o ensino médio e preparar os jovens para a formação profissional. Destaca-se ainda que, para os alunos com dificuldades no aspecto psicológico e/ou pedagógico, a Universidade desenvolve um programa chamado ANIMA, com um grupo multiprofissional que atende aos alunos de todos os cursos, havendo ainda o NOPEM (Núcleo de Orientação Psicológica de Estudantes de Medicina).

- Quanto à categoria “Projeto do Curso”, os avaliadores informaram que existe um novo Projeto Político Pedagógico do curso de Medicina da UFSM. Esse projeto, consoante o Relatório, tem como objetivo a formação de médico generalista, capaz de responder às demandas sociais, tendo como ênfase a humanização do ensino, a flexibilidade curricular e a integração disciplinar. Além disso, esse projeto busca a utilização de metodologias ativas de aprendizagem, a transformação do aluno em sujeito do processo e a diversificação dos cenários de atividade. Segundo a Comissão, como se trata de um projeto em construção, muitos aspectos e muitas estratégias ainda não se encontram totalmente definidos e planejados, sendo a prática ainda um tanto voltada para o projeto anterior, ficando incoerente se analisada com vistas à nova proposta. Foi registrado que a maioria dos alunos está cumprindo o currículo antigo, o que tem causado alguma dificuldade, visto que um dos problemas importantes que o curso apresenta é a carência de recursos humanos.

- Em relação ao novo currículo, projetado visando à formação do médico generalista, os especialistas informaram que ele procura atender às diretrizes curriculares aprovadas em 2001. Segundo a Comissão, é um projeto interessante que está sendo reformulado a cada semestre, adequando-se às necessidades do curso e à disponibilidade de recursos. Os especialistas, no entanto, declararam que, para ser atingido o objetivo final do novo currículo, é preciso disponibilizar maior contato dos alunos com o Sistema Único de Saúde, o que está sendo feito ainda em caráter muito incipiente.

- No que diz respeito à categoria “Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação”, verificou-se que os discentes participam regularmente das atividades

acadêmicas, que são formalmente previstas no regimento da Instituição. Existem, por exemplo, em várias disciplinas, alunos participando de projetos de pesquisa e de monitoria remunerada ou voluntária. Destaca-se ainda que, no currículo antigo, durante o internato, há a possibilidade de módulo optativo, com duração de dois meses. Já no novo projeto curricular, com maior flexibilidade, a expectativa, segundo os avaliadores, é de que ocorram mais oportunidades.

- Em relação ao internato, constatou-se que o atual tem a duração de 12 meses, o que o coloca fora da orientação emanada pelas Diretrizes Curriculares, sendo quase todo ele desenvolvido dentro do hospital, excetuando um ambulatório de pediatria, que é realizado em uma Unidade Básica de Saúde. Foi detectado que existe um grande número de professores substitutos e de médicos contratados que desenvolvem atividades de supervisão junto aos internos, particularmente no período da tarde e nos plantões. A Comissão, ademais, registrou que existe carência de docentes, sendo que, em algumas disciplinas, só há um docente, o que inviabiliza a oferta de extensão ou outra atividade extracurricular. Destaca-se ainda que, aos internos do currículo antigo, falta a prática em serviços de atenção primária e secundária, sendo o ensino pautado em salas de aula, em laboratórios específicos e no internato no hospital.

- Ainda no que diz respeito ao internato, observou-se que ele está regulamentado por resolução desde 1995 e que as normas quanto à realização do estágio e da avaliação estão bem definidas. Os especialistas informaram que, com a mudança do Projeto Pedagógico e a implantação do novo currículo, o internato está sendo repensado, apesar de ainda não haver documentação disponível. Conforme informações prestadas no Relatório, na nova proposta, **o internato deverá ser ampliado para quatro semestres, com rodízio nas quatro grandes áreas: clínica médica, cirurgia, materno-infantil e saúde coletiva**. Está prevista também a criação de um módulo de internato regional e dois meses na forma optativa; além disso, os internos realizarão plantões nas áreas de estágio obrigatório e poderão fazê-lo também por opção em outras áreas.

Dimensão 2 – Corpo Docente

- Verificou-se que os docentes do curso de Medicina, em geral, têm formação acadêmica que deixa a desejar, pois muitos dos que fizeram mestrado o realizaram em outra área que não a de atuação e outros estão dando aula apenas com a especialização técnica. Uma das explicações dos especialistas para essa situação é que, nos últimos anos, muitos docentes aposentaram-se e, nas poucas contratações que foram efetuadas, não foi possível conseguir o nível de capacitação necessário nem o tempo de experiência em docência desejado.

- Ressalta-se que, em conversa com os docentes, os avaliadores perceberam que não houve programa de capacitação deles na implantação do novo currículo. Foi notado ainda que muitos docentes ministrem disciplinas para as quais não se sentem preparados ou para as quais não têm formação específica. Por isso, a Comissão destacou a necessidade de investir na capacitação dos professores, sobretudo no que diz respeito a metodologias de ensino e a avaliações do aprendizado, a fim de atender às demandas de novo Projeto Pedagógico.

- Na categoria “Condições de Trabalho”, os avaliadores constataram que o regime de trabalho predominante é o de 40 horas por semana, havendo poucos contratos de 20 horas. Verificou-se também que o salário está muito aquém do desejado, o que, segundo a Comissão, faz que a falta de compromisso com a escola e com os alunos seja freqüente. Além disso, foi informado que as aulas são ministradas em vários locais, não sendo possível visualizar salas de todos os docentes, apenas alguns ocupando os espaços nos departamentos.

- Ainda considerando as condições de trabalho, constatou-se que, nas atividades teóricas, um docente ministra aulas para até 50 alunos; nas atividades práticas sem paciente,

há até dez alunos por professor e, nas atividades práticas com paciente, a proporção é de um docente para dois ou três alunos. Os especialistas identificaram que, com a mudança do currículo, surgiram novas disciplinas e novas atividades docentes, como grupos tutoriais de estudos; assim, a média de disciplinas por docente fica em torno de duas.

- Quanto à atuação e ao desempenho acadêmico e profissional, observou-se que as publicações são pontuais e limitadas a um número pequeno de docentes. Constatou-se também, como já citado anteriormente, que a orientação dos internos dentro do hospital, em vários horários, é coberta por médicos técnicos, não docentes. Deve-se destacar ainda que, segundo a Comissão, a pesquisa e a extensão são muito incipientes, além de, na Medicina, não haver programa de pós-graduação.

Dimensão 3 – Instalações

- Conforme informações prestadas no Relatório, o curso é ministrado basicamente no âmbito da Universidade, no *campus* universitário. A administração dos departamentos do ciclo profissionalizante tem sua sede no prédio onde funciona o Centro de Ciências da Saúde, um local que foi considerado pela Comissão confortável, limpo, arejado e bem iluminado. Já o ciclo básico mantém sua administração em ambientes próximos aos seus laboratórios, que ocupam prédios mais antigos, nas proximidades do CCS, onde atendem aos diversos cursos da área de saúde; suas salas de aula foram consideradas amplas, mas o conforto e a iluminação, consoante o Relatório, deixam a desejar.

- Verificou-se que o Hospital Universitário é grande, bem estruturado, limpo e que tem recebido reformas em alguns setores: os avaliadores perceberam também que ele tem sido ampliado e reestruturado para melhorar o atendimento à população e ao ensino. Quanto às Unidades Básicas de Saúde, elas estão vinculadas à Secretaria de Saúde do município. Os especialistas consideraram que são poucas Unidades em relação ao número de alunos que a IES admite a cada ano; além disso, elas foram consideradas pequenas e desconfortáveis, excetuando-se o Centro Social, que cede suas instalações para o ensino de pediatria há vários anos. A Comissão ressaltou ainda que a parceria com a Secretaria de Saúde para a utilização da rede SUS no ensino está muito incipiente.

- Quanto aos equipamentos, foi observado que todos os departamentos dispõem de computadores ligados à internet, que, embora em número insuficiente, podem ser utilizados pelos docentes, necessitando agendamento prévio. Para os alunos, há terminais na biblioteca e no laboratório de informática, que também estão sujeitos ao agendamento prévio.

- A Comissão enfatizou que, para melhorar a disponibilidade de locais de estágios, a Universidade precisa ampliar o convênio com a Secretaria de Saúde do município no sentido de fornecer oportunidade aos alunos de acompanhar todo o processo de atenção à saúde nos três níveis de complexidade e aprender também sobre planejamento das ações em saúde. É preciso, ademais, investir em equipamentos; melhorar, por exemplo, os laboratórios de ensino e pesquisa, adquirir novos microscópios, cadáveres.

- Os avaliadores verificaram que o espaço físico da biblioteca central é amplo, porém abriga grande número de estantes, dificultando a circulação e limitando os espaços para leitura.

- Ainda em relação à Biblioteca Central, constatou-se que ela mantém um acervo de livros didáticos recomendados nos programas das disciplinas do curso, porém as edições estão bastante desatualizadas; além disso, segundo a Comissão, há um volume razoável de livros, porém a maioria precisa de reposição ou substituição por edições mais novas. Os avaliadores verificaram também que a relação dos periódicos disponíveis é ampla, embora todos estejam com a assinatura interrompida. Segundo informações prestadas pela Instituição, desde o momento em que foi disponibilizado o portal da CAPES para a IES, parou o investimento em

assinatura de periódicos, o que resultou em interrupção das coleções que previamente recebiam.

- Sobre o Hospital Universitário, verificou-se que ele possui cerca de 300 leitos, dividido por grandes áreas nos diferentes andares. O Hospital possui UTIs de adulto, infantil e de neo-natologia. Funcionam também, nesse Hospital, os diversos ambulatorios das especialidades. A Comissão considerou o Hospital Universitário em bom estado de conservação, com boas condições de higiene, organizado e seguro. Cumpre informar, ainda, que algumas áreas foram recentemente reformadas.

- Deve-se registrar que, em prédio anexo ao Hospital Universitário, existe o setor de pronto-socorro, recentemente construído, com boas condições de atendimento à população e utilizado pelos alunos internos do sexto ano e residentes. Destaque-se ainda que não existe laboratório de habilidades na escola.

A Comissão de Avaliação atribuiu às dimensões avaliadas os conceitos abaixo:

Dimensões Avaliadas	Conceitos
Dimensão 1. Organização Didático-Pedagógica	CB
Dimensão 2. Corpo Docente	CB
Dimensão 3. Instalações	CR

Em seu parecer final, a Comissão não expressou manifestação acerca do reconhecimento do curso e registrou as seguintes recomendações:

- ampliar o nível de discussão da mudança curricular na Instituição;
- investir na capacitação docente, sobretudo em metodologias educacionais, com vistas ao novo projeto pedagógico;
- conhecer outras experiências bem sucedidas de mudança curricular;
- instituir mecanismos de valorização (retorno financeiro também) do docente que se comprometa com o ensino e que desempenhe bem sua nova função dentro das necessidades do curso;
- ampliar o convênio com as secretarias de saúde do município e do Estado no sentido de melhorar a inserção dos alunos no sistema público de saúde e no SUS;
- evitar investimentos em instalações físicas da Prefeitura e investir em recursos humanos nas Unidades Básicas de Saúde e de Saúde da Família.

A SESu, tendo em vista as informações apresentadas pelos avaliadores, recomenda a renovação do reconhecimento do curso de Medicina, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal de Santa Maria, e, considerando o que preceitua o artigo 4º da Portaria MEC nº 2.413/2005, recomenda, também, que o prazo de validade seja estendido até a data de publicação da Portaria que irá fixar períodos e procedimentos para a realização da avaliação integrada, definida no artigo 1º do mesmo ato ministerial.

II – VOTO DO RELATOR

Acompanho a manifestação da SESu, favorável à renovação, até a data de publicação da portaria referente à avaliação de que trata o artigo 1º da Portaria Ministerial nº 2.413, de 7 de julho de 2005, do reconhecimento do curso de Medicina, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal de Santa Maria, na cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela União, alertando a Instituição para as recomendações finais da Comissão de

Avaliação, que deverão ser cumpridas e, por certo, consideradas com maior rigor na próxima avaliação do curso.

Brasília (DF), 21 de fevereiro de 2006.

Conselheiro Alex Bolonha Fiúza de Mello – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2006.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente